

**PORTARIA N.º 10674A, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

*"Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, constitui a partir desta data 04 de Janeiro de 2021, a Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores **Indiara da Silva Santos** como Presidente, **Paulo Cesar Ogliari, Marta Regina Barbon Martins e Fábio Cesar Pinheiro Conte** em Caráter Extraordinário como membros titulares, **Suelen Cristina da Rosa e Gisleine Kempfer** como suplentes que são nomeados e investidos a partir de 04 de Janeiro de 2021, conferindo-lhes as atribuições de receber, abrir, julgar e emitir pareceres sobre as licitações públicas que serão realizadas pelo Município, devendo a mesma cumprir as normas e disposições específicas da legislação aplicável. Percebendo a gratificação mensal fixada no Art. 22, Parágrafo 3º, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011. O mandato da Comissão Permanente é de 1 (um) ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Setembro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.